



DECRETO Nº 2968

de 03 de abril de 2018

"Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".

*O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Art. 11 da Lei
Municipal N° 973, de 03 de abril de 2014, DECRETA:*

Art. 1º.

*Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente, para o mandato de dois anos, os membros a
seguir nominados:*

I.

Representantes do Poder Público - Governamental:

Titular: Valéria Lopes dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Suplente: Elisabete Maria de Paiva - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular: Ilete Maria Arenhardt Monteiro - Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

Suplente: Jéssica Francielle Aparecida de Lima Moura - Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;

Titular: Wanderléia Cardoso Brina - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Suplente: Izaneide Maria da Silva Queiroz - Representante da Secretaria Municipal de Educação,

Titular: Maria Lúcia dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Suplente: Maxsuel Andrade Soares - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II.

Representantes de Entidades Não Governamentais:

Titular: Gerson Luiz Schwengber - Representante da Paróquia São Pedro Apóstolo; Suplente: Jurcélia Domingos de Oliveira Mateus - Representante da Paróquia São Pedro Apóstolo;

Titular: Estela Barili Burgel - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

Suplente: Inêz Cella Salvi - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

Titular: Maria Penha Coissi - Representante do Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças;

Suplente: Maria do Rosário Fernandes - Representante do Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças;

Titular: Lilian Oliveira Jerônimo - Representante da Associação Ágape;

Suplente: Iolanda Borges de Freitas -Representante da Associação Ágape.

Art. 2º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 03 de abril de 2018.

JOÃO CARLOS KRUG,

Prefeito Municipal.

Decreto Nº 2968/2018 - 03 de abril de 2018

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em